

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

- Prestar serviços gratuitos de saúde, especialmente assistência hospitalar, a doentes pobres, desvinculados de todo o sistema de seguridade social ou privado;
- Cooperar com o Sistema Estadual de Saúde, no sentido da melhoria do padrão e na adoção de medidas que visem à proteção e recuperação dos padrões de saúde;
- Zelar pela própria promoção e recuperação da saúde, reabilitação do doente e pelo bem-estar da coletividade, dando-se preferência aos mais necessitados; e
- Oferecer condições ou facilidades para o ensino e pesquisa na área de saúde, bem como preservar a memória histórica e os valores culturais da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 03, de 26 de abril de 1990.	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, nos termos do art. 23 da Constituição do Estado – DT.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.
Lei Complementar nº 26, de 6 de outubro de 1994.	Redefine a composição organizacional da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº.1.532, de 05 de março de 2009.	Altera dispositivos do Decreto nº 1.230, de 28 de agosto de 2008, que Constitui Núcleos de Gerenciamento para obras específicas e designa Coordenadores.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 1.321, de 29 de outubro de 2004.	Altera o Decreto nº 0818, de 26 de dezembro de 2003. Altera as atribuições e requisitos para provimento dos cargos de Administrador, Economista, Enfermeiro e Engenheiro com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
Lei Complementar nº 052, de 30 de janeiro de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

						OGE 2016	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	61.004.101	19.000.000	0	36.835.673	5.168.428	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	248.428	0	0	80.000	168.428	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	189.934	0	0	189.934	0	0	0	0
0269 SUS / Serviços Produzidos	60.565.739	19.000.000	0	36.565.739	5.000.000	0	0	0
Total	61.004.101	19.000.000	0	36.835.673	5.168.428	0	0	0